



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 13/09

Sobre O Projeto de Lei nº 13/09, de autoria do Nobre Prefeito Municipal, que delibera a cerca de denominar-se o Centro de Saúde Bucal, localizado na Rua José Esteves, nº 184, Bairro Jardim São Dimas, nesta cidade de São Pedro, como “José Maria de Souza”, tendo sido submetido a análise jurídica e técnica, esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, concluiu que no tangente aos aspectos regimentais, da constitucionalidade, da legalidade do mérito da matéria sob estudo, evidenciou-se a legalidade da presente propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 02 de março de 2009.

APROVADO em <u>única</u> votação por <u>7</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Saia das Sessões, <u>07/03/09</u>  Secretário


ELIAS GARCIA CANDÉIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO